Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo Seção I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 139 - DOE - 21/07/21 - seção 1 - p.32

INSTITUTO DE SAÚDE

Portaria IS 05/2021, de 20/07/2021

Dispõe sobre a composição de Grupo de Trabalho para elaboração, em 180 dias, de proposta da Política de Inovação Tecnológica do Instituto de Saúde.

- Artigo 1.º Considerando o Decreto 56.569/2010, que criou os Núcleos de Inovação Tecnológica NITs, no âmbito das Instituições Científicas e Tecnológicas do Estado de São Paulo ICTESPs, das Secretarias de Estado:
- Artigo 2.º Considerando a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto de Saúde pela Resolução SS-53/2012:
- Artigo 3.º Considerando a necessidade de formulação da Política de Inovação Tecnológica do Instituto de Saúde;
- Artigo 4.º Considerando a Portaria IS 04/2021 que dispõe sobre designação de Responsável Técnica pelo Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto de Saúde;

Artigo 5.º - Ficam designados para comporem o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, sem prejuízo de suas atribuições normais, os seguintes servidores:

Márcio André Derbli Pinto - RG nº 26.126.628-7

Fabiana Santos Lucena - RG nº 32.074.492-9

Claudia Malinverni – RG nº 18.236.909-2

Tania Izabel de Andrade - RG nº 27.164.649-4

Jaci Antonia da Costa – RG nº 20.433.495-0

Paulo Roberto do Nascimento - RG nº 8.034.427-6

Ligia Rivero Pupo - RG nº 17.118.903-6

Maritsa Carla de Bortoli – RG nº 4.948.826-4

Bianca de Mattos Santos - RG nº 26.495.673-4

Maria Bernadeti Marini - RG nº 9.066,722-0

- Artigo 6º O Grupo acima designado, sob a coordenação de Fotini Santos Toscas fica responsável pela elaboração da proposta da Política de Inovação Tecnológica do Instituto de Saúde no prazo de 180 dias.
- Artigo 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições especificadas contrárias.